

Secretaria-Geral  
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 8/2021 - COCP - CEE- 18461**

Ata da reunião ordinária de número oito de dois mil e vinte e um do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta e cinco minutos, presidida pelo Presidente Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Eduardo de Oliveira Silva, Eduardo Mendes Reed, Eduardo Vieira Mesquita, Elcivan Gonçalves França, Eliana Maria França Carneiro, Gláucia Maria Teodoro Reis, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Candido Carniello, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Maria Ester Galvão de Carvalho, Maria Euzébia de Lima, Orestes dos Reis Souto, Raílton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão a assessora técnica, Raquel Toni Machado de Mendonça. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da Ata 07/2021; 2. Diálogo com o Profº Valter Gomes Campos, Reitor da Universidade Estadual de Goiás – UEG sobre o curso de Medicina em Itumbiara e 3. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Ato contínuo Presidente deu as boas-vindas a todos. A Ata nº 07/2020 enviada anteriormente aos respectivos endereços eletrônicos dos conselheiros foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto agradeceu a Deus pela saúde e recuperação do Conselheiro Raílton Nascimento. À oportunidade o Presidente parabenizou o Conselheiro Manoel Barbosa pelo seu aniversário e também parabenizou o Conselheiro Orestes Souto pela Vice-presidência do Conselho Municipal de Educação, além de desejar uma boa recuperação ao Conselheiro Eduardo de Oliveira. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro deu as boas vindas ao Reitor da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Professor Valter Gomes Campos e à Pró-Reitora de Graduação, Professora Suely Miranda Cavalcante Bastos e falou sobre o motivo da participação dos representantes da UEG na sessão de hoje, dizendo sobre as dificuldades que a instituição tem passado nos últimos tempos e ainda, sobre a preocupação deste Colegiado com a Universidade e com a qualidade dos cursos e serviços oferecidos pela UEG. O Presidente falou da parceria de tantos anos e pediu ao Professor Valter Campos que o diálogo de hoje fosse sobre os desafios e as dificuldades que a Universidade Estadual tem enfrentado e quais seriam as propostas para uma melhoria. O Presidente Flávio Roberto pontuou sobre a Presidente da Câmara de Educação Superior, Gláucia Teodoro ter recebido a associação de professores, sobre a participação do CEE/GO em uma reunião a convite do Conselho Regional de Medicina de Goiás – CREMEGO para tratar sobre as condições do curso de medicina na cidade de Itumbiara, sobre o relatório encaminhado por eles, gerando processo e ainda sobre outros pontos a serem esclarecidos pelo Reitor. Ato contínuo a palavra foi passada ao Professor Valter Campos que agradeceu a oportunidade do diálogo e à parceria deste Colegiado com a UEG, falando da oportunidade de uma contextualização por parte da instituição. O Reitor explicou sobre o processo de reestruturação da Universidade, desde a sua criação até os dias atuais, falando da organização e do planejamento de todas as unidades da instituição. O Professor Valter Campos falou ainda sobre o fato de a Universidade ter sido alvo de uma disputa política, que nunca deveria ter acontecido, acarretando a falta de governança da instituição. Em sua fala o Reitor pontuou sobre a troca de gestores, sobre a demissão em massa de professores e servidores de representatividade, sobre a

reforma administrativa e ainda sobre o novo estatuto da Universidade. O Professor Valter Gomes Campos, atual Reitor da Universidade Estadual de Goiás – UEG falou sobre a não abertura de novas vagas nos cursos e sobre a Universidade não abrir mais cursos de forma não planejada. Sobre o curso de medicina da cidade de Itumbiara, o Reitor disse que o mesmo foi implantado com bases em promessas que não se concretizaram, pontuando que o curso foi criado com base em convênios com a Secretaria Estadual de Saúde e com a Prefeitura Municipal de Itumbiara e, com a mudança de governo, esses convênios não foram assinados. O Reitor explicou ainda que era de responsabilidade da Prefeitura de Itumbiara, montar um dos laboratórios que foi entregue pela metade, não assinando convênios que disponibilizariam recursos humanos e financeiros para o curso de medicina e falou do que está sendo planejado para a melhoria do curso. Antes de abrir a palavra aos conselheiros, o Presidente Flávio Roberto explicou sobre as demandas recebidas pelo Conselho Pleno e pela Câmara de Educação Superior que serão encaminhadas ao Reitor da UEG para que as respostas sejam de acordo com a realidade da Universidade e que o CEE/GO possa fazer esse acompanhamento. As intervenções começaram com a Conselheira Maria do Rosário Cassimiro que fez um relato histórico desde a criação da Uniana até sua transformação em UEG e ainda, com emoção, pede ao Reitor que lute para que as mais de trinta unidades se concentrem no máximo nos oito Campi criados já no Governo Caiado, para o bem da instituição. A palavra foi passada ao Conselheiro Sebastião Lázaro que falou da seriedade do problema em se tomar a decisão de suspender um vestibular e de sua preocupação com a instituição em relação às soluções que terão que ser tomadas e ao afirmar que a UniRV pode colaborar nesse processo, colocou-se à disposição para quaisquer ajuda na resolução desse impasse e ainda, falou que esse problema também é do Governo do Estado e tem que ser discutido tanto com o Governo Estadual como com a Governo Municipal de Itumbiara. As intervenções continuaram com a Conselheira Eliana França que elogiou a segurança do Reitor em sua análise inicial e ao afirmar que sempre foi defensora da reestruturação e reorganização da UEG, pontuou suas preocupações com alguns pontos, dentre eles: a questão orçamentária, a incompreensão do estado da importância da UEG, as condições da graduação e principalmente da pós-graduação e da pesquisa, a questão de a instituição não poder ficar sem concurso público e ainda a questão dos Institutos com as Prós-reitorias. O Conselheiro Marcos Elias Moreira falou sobre a longa trajetória da Educação Superior Pública no Estado de Goiás e a importância dessa história no processo de construção da chamada modernidade aqui no estado e a UEG é peça importante nesse processo. O Conselheiro Marcos Elias falou da necessidade de se tomar muito cuidado no processo de reestruturação da UEG, principalmente na implementação dos cursos de medicina, para que se garanta uma qualidade naquilo que a Universidade venha oferecer. A palavra foi passada ao Conselheiro Eduardo de Oliveira que falou sobre o desentendimento do Governo do Estado em relação à Educação Superior do Estado de Goiás e sobre a autonomia do Conselho Universitário que precisa ser respeitado pelo governo, além de pontuar sobre a importância e qualidade da instituição que precisa de apoio para se reerguer e se coloca à disposição para tal. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro passou a palavra à Conselheira Gláucia Teodoro que ao desejar boas vindas aos representantes da Universidade Estadual de Goiás, falou das demandas que chegaram ao CEE/GO, citando a da Associação dos Docentes e a do CREMEGO, pontuando que algumas providências já foram tomadas por parte da instituição para tentar sanar os problemas citados nas demandas e pediu ao Reitor que as enviasse ao Conselho de forma mais detalhada. A Conselheira elogiou o relato do Reitor, mas deixou claro que sentiu falta da análise qualitativa da implementação dessa reforma estrutural e administrativa da UEG, não podendo deixar de lado a importância da instituição para a Educação Superior no Estado de Goiás e o parabeniza pela sua postura de defensor da educação superior gratuita pergunta o que essa reestruturação trouxe para a instituição. Sem mais inscitos, o Presidente Flávio Roberto devolveu a palavra ao Professor Valter Campos que sugeriu uma nova sessão para que ele possa responder detalhadamente a cada um dos conselheiros e se possível for, o quanto antes PIS está animado com o diálogo e com o apoio que está recebendo deste Conselho Estadual de Educação O Presidente Flávio Roberto de Castro concordou e colocou o espaço da próxima sessão, no dia 05/03/2021, aberto para esse debate e pediu ao Reitor que encaminhasse essas respostas para que todos os conselheiros possam ter acesso antes da reunião. Com a concordância de todos ficou então assim acordado. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto agradeceu a presença do Reitor da UEG, Professor Valter Campos e informou a todos sobre o pedido de indicação do Focede de um representante para frente de trabalho da Educação Profissional. O Presidente formalizou a adesão da Conselheira Maria Euzébia de Lima na Comissão de Educação no Campo e ainda informou sobre o processo nº 202100063000219 de interesse da Assembleia Legislativa sobre o Projeto de Lei do

Deputado Estadual Bruno Peixoto que institui o uso obrigatório da Bandeira do Brasil nos uniformes das Escolas Públicas no Estado de Goiás. O Conselheiro Elcivan Gonçalves falou sobre sua participação reunião da Comissão que acompanha o Plano Municipal de Educação com membros do Instituto Mauro Borges e sobre a reunião de reestruturação do Forum Municipal de Educação com a participação do Conselheiro Eduardo Vieira. O Presidente Flávio falou ainda sobre a indicação de um representante para o Forum EJA. O Conselheiro José Teodoro pediu a palavra para falar que se disponibiliza para representar o CEE/GO na frente de trabalho da Educação Profissional junto ao Foncede. A Conselheira Brandina Fátima se prontificou para representar o CEE/GO junto ao Forum EJA e a Conselheira Maria Ester Carvalho se disponibilizou para relatar o processo nº 202100063000219 de interesse da Assembleia Legislativa sobre o Projeto de Lei do Deputado Estadual Bruno Peixoto. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro passou a palavra ao Conselheiro Willian Xaier que solicitou à Comissão do Regimento Interno para que constasse no documento sobre o afastamento de um conselheiro para candidatura a cargo público dizendo se o mesmo terá direito ou não ao Jeton. Após esclarecimentos e informes o Presidente Flávio Roberto de Castro fez suas considerações finais e agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião encontra-se gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes.

**Flávio Roberto de Castro – Presidente**

**Marcos Elias Moreira – Vice-Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Cândido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado

GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 09/03/2021, às 18:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº



8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 09/03/2021, às 18:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Presidente**, em 10/03/2021, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 10/03/2021, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Conselheiro (a)**, em 10/03/2021, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 10/03/2021, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 10/03/2021, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA MARIA FRANCA CARNEIRO, Conselheiro (a)**, em 10/03/2021, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 10/03/2021, às 18:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 11/03/2021, às 08:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ORESTES DOS REIS SOUTO, Conselheiro (a)**, em 11/03/2021, às 22:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, Conselheiro (a)**, em 12/03/2021, às 13:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARBOSA DOS SANTOS NETO, Conselheiro (a)**, em 17/03/2021, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 17/03/2021, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Conselheiro (a)**, em 18/03/2021, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 19/03/2021, às 12:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 19/03/2021, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 24/03/2021, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 24/03/2021, às 12:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUZEBIA DE LIMA, Conselheiro (a)**, em 06/04/2021, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE SOUZA ANTUNES, Conselheiro (a)**, em 16/04/2021, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LEMOS VIEIRA, Conselheiro (a)**, em 16/04/2021, às 20:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 19/08/2021, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Presidente**, em 17/09/2021, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, Conselheiro (a)**, em 29/11/2021, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000019035848 e o código CRC D2B9AF0D.



Referência: Processo nº 202118037001207

SEI 000019035848